

III - Juíza de Direito GELCINETE DA ROCHA LOPES, Titular do Juizado da Infância e Juventude - Área de Atos Infracionais da Comarca de Macapá e representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no Conselho Gestor Estadual do PPCAAM - Membro;

IV - Juíza de Direito LARISSA NORONHA ANTUNES, Titular do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Santana e representante da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) - Membro;

V - Servidora SONIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, Técnica Judiciária e representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID/TJAP - Membro;

VI - Servidora ANTONICE PINHO DE MELO, Analista Judiciária - Pedagoga, representante da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude - CEIJ/TJAP - Membro;

VII - Servidora IDIANNE MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO, Psicóloga, Representante do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVIT) - Membro.

Art. 3º O Grupo poderá convidar representantes de instituições públicas e da sociedade civil com atuação na área da infância e juventude, e, ainda, outros servidores deste Tribunal para auxiliar nos trabalhos, conforme necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 02 de julho de 2025.

Desembargador **JAYME FERREIRA**

Presidente/TJAP

PORTARIA N.º 75954/2025-GP

O Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo Sei n.º 0010280-14.2025.8.03.0901,

Considerando que este Tribunal de Justiça regulamentou a concessão, agendamento, organização, suspensão e conversão em pecúnia das férias dos magistrados deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Resolução 1490, de 15 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, nos termos da Resolução nº 1490, de 2021-TJAP, conforme descrito abaixo:

Período	Dia	Exercício
15/07 a 20/07/2025	06	1º/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá - AP, 2 de julho de 2025.

Desembargador **JAYME HENRIQUE FERREIRA**

Presidente

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025-TJAP

PROCESSO SEI Nº 0007206-49.2025.8.03.0901. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, consistentes na elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocolo, formulado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com abrangência dos escopos 1, 2 e 3; bem como a consultoria para adesão institucional ao referido programa, apoio no reporte ao Registro Público de Emissões, e elaboração de relatórios técnicos e materiais de divulgação, conforme detalhado neste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II,

da Lei nº 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$32.380,00 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta reais).

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO

Secretário de Contratações e Convênios

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2024-TJAP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005893-53.2025.8.03.0901, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024, Lei 14133/2021; Resolução 1594/2023-TJAP e Ordem de Serviço nº 74/2025 – GP/TJAP.

O **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA –TJAP**, através de seu Presidente, Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA e a empresa **ASG LOCACAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.345.842/0001-86, com sede na Avenida Carlos Marighella, Nº 2339, QD Área LT A1 PARTE 24940000 – Maricá-RJ, neste ato representada por Alex Sandro Gonzaga Pereira, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, celebram o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no artigo 84 da Lei 14133/2021, bem como na Resolução 1594/2023-TJAP e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Prorrogar a vigência da ata de registro de preços 023/2024, por um período adicional de 12 (doze) meses, aplicando reajuste de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O objeto da ARP 023/2024 é o registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados à execução de atividades de manutenção e pequenos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 023/2024-TJAP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **06/07/2025 a 05/07/2026**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

CLÁUSULA quarta –DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado terá reajuste de 5,48 (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). As especificações do objeto e as quantidades permanecem inalteradas:

GRUPO 01 - ILUMINAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 5,48% VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27). (SUPERLED OURO 9W BIV 6500K - OUROLUX)	OUROLUX	UND	750	R\$ 3,24	R\$ 3,42 R\$ 2.565,00
2	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM. PLAFON SUPERLED REDONDO SOBREPOR 12W BIVOLT 6500K - OUROLUX	OUROLUX	UND	38	R\$ 16,50	R\$ 17,40 R\$ 661,20
3	LUMINARIA/REFLETOR 100W LED LINEAR BLINDADO A PROVA DE ÁGUA. PROJETOR LED SLIM 100W BIV PRETO 6500K- OUROLUX	OUROLUX	UND	113	R\$ 57,30	R\$ 60,44 R\$ 6.829,72
4	LAMPADA TUBULAR LED T8 120cm 1L BRANCO FRIO INMETRO. SUPERLED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500K BIVOLT - OUROLUX.	OUROLUX	UND	375	R\$ 7,23	R\$ 7,63 R\$ 2.861,25
5	PAINEL LED / PLAFON 60X60CM DE EMBUTIR BRANCO FRIO. PLAFON SUPERLED DE EMBUTIR 62X62 40W6500K - OUROLUX	OUROLUX	UND	225	R\$ 124,19	R\$ 131,00 R\$ 29.475,00
6	DRIVER DE REPOSIÇÃO PARA	OUROLUX	UND	375	R\$ 16,50	R\$ 17,40 R\$ 6.525,00